



PORTARIA Nº. 0287/2017

SÚMULA: “CONCEDE ELEVAÇÃO DE NÍVEL A SERVIDORA ABAIXO RELACIONADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. VALCIR DONATO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ELEVAÇÃO DE NÍVEL a servidora **CAMILLA CAVASIN ANDREATO**, Nutricionista, portadora da C/I RG 1759195-3 SSP/MT e do CPF nº. 029.081.251-88, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, efetiva desde 10/02/2014, sendo elevada do Nível 01 Classe A para Nível 02 Classe A, por ter completado 03(três) anos de Concurso.

Art. 2º A referida Elevação de Nível da servidora esta em conformidade com a Lei 1117/2016 Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos do Mun. Itaúba/MT, e será efetuado em Folha de Pagamento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba-MT, 09 de Novembro de 2017.

VALCIR DONATO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 09/11/2017 a 08/12/2017.